

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
EDITAL Nº 103/DGP – PMDF, DE 2 DE MAIO DE 2017.
RETIFICAÇÃO AO EDITAL NORMATIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA
INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALISTAS E
MÚSICOS (CHOAEM)**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria **PMDF** nº 670, de 3 de junho de 2009, e em obediência à Decisão nº 1931/2018, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, proferida na Sessão Ordinária nº 5034, de 26/04/2018; **TORNA PÚBLICA** a retificação ao Edital Nº 50/DGP – PMDF, de 18 de agosto de 2017, que estabelece os procedimentos relativos à realização de **Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CHOAEM)**, visando ao preenchimento das vagas na **Polícia Militar do Distrito Federal**, conforme a seguir.

1. A apresentação da documentação para a comprovação do requisito inserido no subitem 3.1.b - possuir diploma de ensino superior expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – deverá ser feita no momento de inclusão no **Quadro de Oficiais Policiais Militares Músicos (QOPMM)**, nos termos do inciso II do art. 32 da Lei nº 12.086/09.

Brasília-DF, em 2 de maio de 2018.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA – CEL QOPM
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal